



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO MARCOS DE BRITO SILVA**,  
**Motorista de Transporte Escolar**, Matrícula nº **46349**, lotado(a) na  
**Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a  
seu(suas) filho(as): **José Henrique Bezerra de Brito - 08/06/2013**, de  
acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16  
de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de  
26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 06, de 10  
de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de novembro de 2025**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de novembro de 2025.

  
Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**